



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº.005/2013

Dispõe sobre: aumenta valor do cartão alimentação dos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

ARTIGO 1º - Concede aos funcionários municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, um acréscimo de R\$.60,00 (Sessenta reais) ao “cartão-alimentar”, passando para R\$.250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente Resolução, serão provenientes de dotações próprias consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Agosto de 2013.



ANTÔNIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.